



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD GERÊNCIA DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO – GESEOR

Km 16, Rodovia Jorge Amado – 4º andar – Torre Administrativa – Salobrinho  
CEP 45.662-900 – Ilhéus/BA – Fone: (0xx) 73 3680 5035 / 5036 / 5402  
e-mail: [geseor@uesc.br](mailto:geseor@uesc.br) | [concurso\\_prof@uesc.br](mailto:concurso_prof@uesc.br) | site: [www.uesc.br](http://www.uesc.br)

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL “A”

#### RESULTADO DOS RECURSOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

– Edital UESC Nº 193/2025 –

A Comissão Organizadora do Concurso, instituída por meio da Portaria nº 693/2025, torna público o Resultado dos Recursos das Solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição do Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Assistente Nível “A”, Edital UESC Nº 193/2025.

Os(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de **isenção indeferida**, devem realizar o processo completo de inscrição, **incluindo pagamento até 19 de dezembro de 2025, até às 15:30 h.**

Nº Inscrição	CPF	Departamento	Disciplina	Recurso	Justificativa
0000001-000134	*****14568	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Didática	Indeferido	O documento anexado pelo(a) candidato(a) não atende ao exigido no artigo 4.2.1 do edital 193/2025, retificado pelas portarias 808 e 814/2025.
0000001-000196	*****88550	DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES	LIBRAS	Indeferido	O documento anexado pelo(a) candidato(a) não atende ao exigido no artigo 4.2.1 do edital 193/2025, retificado pelas portarias 808 e 814/2025.
0000001-000540	*****68546	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	Matéria de História do Brasil, com foco em História do Brasil, Historiografia Brasileira e Ensino de História do Brasil	Indeferido	O(A) candidato(a) não anexou documento comprobatório de acordo com o disposto no artigo 4.2 do edital 193/2025, retificado pelas portarias 808 e 814/2025
0000001-000574	*****50277	DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES	Rádio e Mídia Sonora	Indeferido	O documento anexado pelo(a) candidato(a) não atende ao exigido no artigo 4.2.1 do edital 193/2025, retificado pelas portarias 808 e 814/2025.
0000001-000513	*****11349	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Microbiologia	Indeferido	A candidata não optou pela isenção de pagamento de inscrição no sistema.
0000001-000462	*****98504	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Microbiologia	Indeferido	A candidata não optou pela isenção de pagamento de inscrição no sistema.
0000001-000548	*****90587	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Intempestivo	Recurso apresentado após o prazo legal estabelecido no item 4.5 do edital 193/2025

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de dezembro de 2025.